



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, **torna público** que se realiza no dia **26 de setembro de 2025**, pelas **21:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma **Sessão Ordinária** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **PAOD – Período antes da Ordem do Dia** -----

- **Ata da Sessão Ordinária** realizada em 13 de junho de 2025 - Ata n.º 23; -----

- **Expediente Diverso**; -----

- **Outros Assuntos** não incluídos na Ordem do Dia; -----

- **Intervenção do Público**, nos termos do art.º 47.º do Regimento da Assembleia Municipal (duração máxima de 30 minutos a distribuir pelos inscritos, não podendo, cada intervenção, exceder 10 minutos). -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

Ponto 1 – Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, ao abrigo do disposto na al.ª c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 2 – Apreciação e votação do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do Artº. 25º. da Lei 75/2023 de 12 de setembro; -----

Ponto 3 – Apreciação e votação do Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevidamente ou Abusivamente– Apreciação do Regulamento, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do Artº. 25º. da Lei 75/2023 de 12 de setembro; -----

Ponto 4 – Apreciação e votação do Regulamento dos Espaços Culturais — Apreciação do Regulamento, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do Artº. 25º. da Lei 75/2023 de 12 de setembro; -----

Ponto 5 – Abertura de procedimento para aquisição de Serviços de Impressão, Cópia e Software – Para autorização da assunção do compromisso plurianual, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, bem como do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt -----

Entroncamento, 17 de setembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal